

DECRETO Nº 1098 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 371 de 25 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
165	02.01.08.00.12.365.0463.02.7.003.4.4.90.51.00.00	101	15.000,00
165	02.01.08.00.12.365.0463.02.7.003.4.4.90.51.00.00	101	20.000,00
165	02.01.08.00.12.365.0463.02.7.003.4.4.90.51.00.00	101	20.000,00
165	02.01.08.00.12.365.0463.02.7.003.4.4.90.51.00.00	101	45.000,00
165	02.01.08.00.12.365.0463.02.7.003.4.4.90.51.00.00	101	50.000,00
165	02.01.08.00.12.365.0463.02.7.003.4.4.90.51.00.00	101	50.000,00
165	02.01.08.00.12.365.0463.02.7.003.4.4.90.51.00.00	101	100.000,00
TOTAL:			300.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
120	02.01.08.00.12.122.0311.01.2.046.3.3.90.39.00.00	101	50.000,00
121	02.01.08.00.12.122.0311.01.2.046.3.3.90.40.00.00	101	20.000,00
122	02.01.08.00.12.122.0311.01.2.046.4.4.90.52.00.00	101	50.000,00
139	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.4.4.90.52.00.00	101	15.000,00
150	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.30.00.00	101	45.000,00
153	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.4.4.90.52.00.00	101	20.000,00
158	02.01.08.00.12.364.0466.03.2.063.3.3.90.30.00.00	100	100.000,00
TOTAL:			300.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 25 de junho de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito